



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N: 275/96 , 21 de Outubro de 1996.

DISPÕE SÔBRE : Dá Nome a Bairro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO a Seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado Bairro São Jorge, o Bairro delimitado pela Avenida Senador Hélio Campos, Avenida Bem-Que - rer, Rua Antonio Augusto Martins e BR-174, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracará-RR, 21 de Outubro ' de 1996.



Jorge de Souza Schmitt
PREFEITO
Câmara Municipal